



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO nº. 005 / 2018

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal nos dias 12, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Dia de Carnaval em 13 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal nos dias 12, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018 em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de “Carnaval (13/02/2018), mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal